



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2025/2028

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 145/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº21/2025

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência fundamentada no Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos.

A inexigibilidade de licitação para a referida contratação se justifica considerando tratar-se de aquisição de material didático que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil, editado, publicado, impresso, divulgado e comercializado pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

1.2. Do Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais didáticos que integram o Sistema de Ensino Aprende Brasil, compreendendo livros didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, sistema de avaliação (hábile e sondar), sistema de monitoramento, consultoria pedagógica e assessoria de áreas, para atendimento da educação infantil (4 e 5 anos) e dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino.

1.4. Valor global da Contratação: O valor global do contrato será de **R\$1.389.694,40** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Junto ao processo estão anexados documentos comprobatórios do preço de mercado aplicado formalizado por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública, correndo a conta da seguinte dotação orçamentária nº 02.05.01-12.361.0007.2040-3.3.90.30.00-1.500.000.1001.

1.5. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 ficando autorizada a contratação da **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** com a finalidade de executar o objeto em voga.

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2. 1. Objetivando a exequibilidade deste Ato e com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o termo será assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2025/2028

2.2. Determino ainda que seja dada a devida publicidade no contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 11 do Decreto Municipal n. 5.321/2023 e ainda no Diário Oficial da União.

Piumhi, 17 de Novembro de 2.025.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal